CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 055/20
Rec. 28.05.2020
CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 028/2020

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3o, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal no 4.320, de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário, no valor global de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), com a seguinte classificação:

CRÉDITO Extraordinário		
07	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0121.2086.0000	EXPANSÃO PISO MÉDIA COMPLEXIDADE	
1001	MSE	
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.300,00

Art. 2.º Nos termos do § 4o do art. 43 da Lei Federal no 4.320/1964, servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior a redução da reserva da despesa abaixo:

CRÉDITO Extraordinário		
07	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0121.2086.0000	EXPANSÃO PISO MÉDIA COMPLEXIDADE	
1001	MSE	
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.300,00

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
02/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para abrir crédito especial no valor de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), objetivando a inclusão de nova despesa no Orçamento, em face de recurso vindo da União par o enfrentamento do Covid-19.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, encaminhado por este Poder executivo, seja aprovado nos termos nele propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal